

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022-MPC/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nazaré, 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.908.652/0001-76, estabelecida à SHCS CR Comercio Residencial, s/n, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2011, Asa Sul, Brasília- DF, CEP 70.330-530, neste ato representada por Pedro Ivo Braz dos Santos, portador do CPF (MF) nº 038.474.984-44, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/247939 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022/MPC-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA – B: DO REAJUSTE:

20-B.1. Os preços orçados são fixos e irreeajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas.

20-B.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20-B.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20-B.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE poderá pagar ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

20-B.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20-B.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão eleger novo índice oficial para reajustamento do preço do valor contratual remanescente, fixando-o por meio de termo aditivo.

20-B.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dias) a contar de sua assinatura conforme estabelece o §5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará e de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Belém/PA, 04 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Contratante

Pedro Ivo Braz dos Santos
REPRESENTANTE
Contratada

Testemunhas:

GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391

Assinado de forma digital por
GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391
Dados: 2022.10.13 10:44:15 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por
RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2022.10.07 12:31:17 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

servidor Akyson Ferreira da Silva que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo servidor Renan Cândido Oliveira, nesta ordem.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de apoio ou a Comissão possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, deverão ser autorizados previamente pelo Procurador-Geral de Contas, observando-se, preferencialmente, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 863601

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 02/2022-MPC/PA

Objeto: Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software.

Valor do contrato: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Equilibrium Web Serviços De Informática Ltda (CNPJ: 07.178.322/0001-74).

Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2024.

Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de Cláusula de Reajuste

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º Termo Aditivo: 05/09/2022; inclusão de cláusula de Proteção de Dados Pessoais

Protocolo: 863582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 03/2022

Objeto: Serviços de contagem e aferição de pontos de função.

Valor do contrato: R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e First Point Soluções em Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ: 36.908.652/0001-76).

Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2024.

Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão da Cláusula de Reajuste.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

1º Termo Aditivo: 23/08/2022; inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais

Protocolo: 863580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 476/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1240138;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para fins de participação no evento "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC", a ser realizado de 16 a 18 de novembro de 2022, de forma presencial, no Rio de Janeiro - RJ, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 15 a 18/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 863677

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2022-MP/PA, que tem como objeto a adaptação de imóvel para funcionamento como sede do MPPA em Abaetetuba/PA.

Informamos que o inteiro teor dos recursos está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 863392

Identificador de autenticação: 53FC71F.7D46.968.6A374ABF40452D606E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/247939 Anexo/Sequencial: 240

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5907/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3214, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/10 até 4/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5908/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.187, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/10 até 4/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5909/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5911/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5912/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1831, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 560,00